



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

PLANEJAMENTO DE AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Identificação

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Centro – Andirá/PR

Telefone para contato: (43) 3538-8100 Ramal 235

E-mail: acaosocialpmandira@yahoo.com.br

Horário de Atendimento: Segundas-feiras as Sextas-feiras e das 08:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:00h

Nome do responsável pela descrição do projeto:

Viviani Millani Teixeira Hatori (Secretária Municipal)

2. Apresentação

Justificativa A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá – SMAS é o Órgão Gestor municipal da Política Pública de Assistência Social em Andirá. É responsável por promover a organização, articulação e coordenação do sistema municipal de assistência social, administrar os recursos orçamentários com vistas à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos no âmbito governamental.

3. Objetivos gerais e específicos:

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar e está organizada através do Sistema Único de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Assistência Social (SUAS). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, a partir da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas vulnerabilidades.

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

Dentre as ações, destacam-se:

- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA e Fundo Municipal do Idoso – FMPI – Fundo Municipal do Idoso , FMPCD –fundo municipal da Pessoa com deficiência, Fundo Municipal dos direitos da Mulher FMDMcom apoio das secretarias afins
- Realizar a prestação de contas dos recursos repassados à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Preencher os instrumentos de gestão Federal no SUAS Web;
- Preencher os instrumentos de gestão Estadual;
- Elaborar convênios com a rede socioassistencial;
- Prestar orientações à rede socioassistencial em matéria de convênios;
- Participar dos processos de prestações de contas dos convênios firmados com a rede sócioassistencial, referentes aos recursos repassados pelo Município e Governo Federal.
- Organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS;
- Acompanhar a execução dos serviços de proteção social básica e especial da rede socioassistencial governamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

- Garantir as condições adequadas para o funcionamento das unidades de serviços sócioassistenciais, quanto a estrutura física, veículos, equipamentos e recursos humanos, aprimorando os equipamentos e serviços de acordo com os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Construir instrumentos de gestão da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade, visando aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social;
- Participar da construção/atualização dos diagnósticos sociais da área de Assistência Social e acompanhar o mapeamento dos usuários da rede socioassistencial, junto à Vigilância Sócioassistencial;
- Realizar o processo de monitoramento e avaliação do SUAS no âmbito municipal da Proteção Social Básica e Especial, junto a Vigilância Sócioassistencial;
- Elaborar e monitorar a execução dos Planos Municipais junto a Vigilância Sócioassistencial, aos respectivos conselhos vinculados a SMAS e em consonância com Plano Plurianual;
- Acompanhar o planejamento e a execução dos Benefícios Eventuais;
- Subsidiar a elaboração de Programas e Projetos da SMAS;
- Coordenar as reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica e Especial;
- Prestar orientações técnicas a rede governamental e da sociedade civil referentes a Gestão do SUAS no âmbito municipal;
- Auxiliar as unidades de serviços da SMAS na realização de eventos da área de Assistência Social;
- Acompanhar a campanha “Tributo a Cidadania”;
- Realizar junto aos conselhos de direito a organização das Conferências Municipais, em especial, da assistência social;
- Acompanhamento do planejamento relativo à Capacitação dos Trabalhadores do SUAS;
- Prestar acompanhamento e apoio técnico quanto ao sistema de informação socioassistencial/ IDS Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Programação Semanal

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
-Reunião de Equipe; -acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atividades intenas(leituras de ofícios, relatórios recebidos do judiciário ou Ministério Público ou demais Politicas Publicas ou encaminhamentos de redsocioassistenciais) - Elaboração de relatórios; - Atendimento ItinerantePassagem	-acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atendimento com famílias agendadas ; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento ItinerantePassagem	-acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento ItinerantePassagem	-acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atendimento com famílias agendadas ; -Visitas domiciliares - MSE - Atividades relacionadas ao MSE - - Demais serviços pertinentes ao PAEFI; - Atendimento ItinerantePassagem	-acolhida - Itinerantes - Oferta de Kit lanche - Kit banho ou itens para banho; - Atividades intenas(leituras de ofícios, relatórios recebidos do judiciário ou Ministério Público ou demais Politicas Publicas ou encaminhamentos de redsocioassistenciais) - Elaboração de relatórios; - Atendimento ItinerantePassagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

	agem		agem	
Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	Medidas Socioeducativas	

4. Público Alvo

O público-alvo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são pessoas e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, com violação de direitos:

- Violência física, psicológica ou sexual
- Negligência
- Exploração sexual comercial
- Situação de rua
- Abandono
- Trabalho infantil
- Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família
- Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto

O CREAS oferece apoio, orientação e acompanhamento individualizado às pessoas e famílias. As ações da equipe técnica do CREAS incluem acolhida, escuta qualificada, visitas domiciliares, atendimento sócio familiar e encaminhamentos para serviços, programas e projetos.

5. Metas

Os objetivos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com PNAS, a PSE deve ser organizada a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento aos distritos socioassistenciais dentre eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

- Atendimento digno, atencioso, respeitoso ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Acesso à rede serviços com reduzida espera de acordo com a necessidade;
- Acesso à informação enquanto direito primário do cidadão sobretudo aqueles com vivencia de barreiras culturais, de leituras e limitações físicas;
- Fortalecer a família na sua função protetiva;
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Combater estigmas e preconceitos;
- Garantir proteção social imediata e atendimento interdisciplinar a pessoas em situação de violência;
- À oferta qualificada de serviços.

6. Considerações Finais

O impacto social esperado pelo Âmbito do PAEF, trata-se de ampliar o escopo dos seus objetivos e das aquisições de seus usuários, de tal forma que, em conjunto com os demais serviços socioassistenciais e setoriais presentes no território, possam contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades social no território de abrangência do CREAS; prevenção de agravamentos de riscos sociais ou reincidência; Portanto o trabalho social com famílias do PAEF é passo estratégico na execução das atividades com as famílias, mulheres, adolescentes, pois integra e qualifica e as ações previstas e necessárias ao atendimento e ou acompanhamento famílias, garantindo sua efetividade e eficácia nas transformações ocorridas no território, aumentando a capacidade de mobilização social das famílias por meio de ações que incentivem a participação política, protagonismo, a autonomia e o reconhecimento ao acesso a direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Uma vez que o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) tem como impactos esperados:

- Redução de violações de direitos socioassistenciais
- Melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos
- Ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e políticas públicas
- Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais
- Fortalecimento da função protetiva das famílias

O PAEFI também pode ser acionado por meio de:

- Procura voluntária do indivíduo ou da família, solicitando o atendimento diretamente no CREAS
- Encaminhamento pelos serviços da rede socioassistencial e/ ou encaminhamento por outros setores públicos, como o Conselho Tutelar, Fórum, Secretaria de Saúde e Educação.

7. Referência

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de outubro de 2004;

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Cadernos SUAS. Nº 1**. Desafios da gestão do SUAS nos municípios e Estados. Brasília: MDS; São Paulo: IEE/ PUC-SP, 2007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014). **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília: MDS;

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011). **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Brasília: MDS;

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Brasília, DF: Conanda

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2006). **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)**. Brasília: MDS.

Viviani Millani Teixeira Hatori
Secretaria Municipal de Assistência Social e Profissionalizante